## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0015910-67.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito

Requerente: Rmc Transportes Coletivos Ltda

Requerido: **Dempsey Zanetti Junior** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da ausência de manifestação da credora, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 05 de maio de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz Auxiliar

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA